



Câmara Municipal de Várzea Paulista



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria nº 1800/2021 de 01 de fevereiro de 2021

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO N° 97/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 73/2021

1 DO OBJETO

Fornecimento de 36 cestas natalinas aos servidores efetivos, servidores comissionados e estagiários deste Legislativo, em dezembro de 2021.

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Licitação foi solicitado pelo Diretor Administrativo desta Casa de Leis, apresentando as seguintes justificativas para a contratação:

- a) O Plenário na Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de Novembro de 2017, deliberou a Resolução nº 07/2017, que dispõe sobre a concessão anual de "Cesta Natalina" aos servidores efetivos, comissionados e estagiários da Câmara Municipal de Várzea Paulista;
- b) A "Cesta Natalina" não será convertida em pecúnia, não possuindo natureza remuneratória ou incorporada ao vencimento, remuneração, provento ou pensão, nem será considerada como rendimento tributável;
- c) A "Cesta Natalina" não será incorporada ao vencimento, remuneração, provento ou pensão, nem será considerada como rendimento tributável;
- d) A "Cesta Natalina" será concedida até o último dia de trabalho de dezembro, contendo produtos alusivos à época;
- e) e que, diante disso, torna-se necessária o fornecimento de 36 (trinta e seis) cestas natalinas aos servidores efetivos, comissionados e estagiários deste Legislativo, em dezembro de 2021.

A Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal), entretanto, considerando que:

- 1) Existe dotação orçamentária para a aquisição do objeto requisitado (cesta de natal);
- 2) A aquisição foi autorizada pela Presidência desta Câmara Municipal;

Além disso, foram realizadas 03 (três) cotações em diferentes estabelecimentos, assim permitindo a obtenção



Câmara Municipal de Várzea Paulista

do valor mais acessível ao Legislativo Municipal para a prestação do referido fornecimento, desta forma, zelando pelos princípios da razoabilidade e economicidade;

Cabe ressaltar que, alguns produtos sofreram variações em seus volumes/pesos em razão de alterações realizadas pelos respectivos fabricantes, ficando, portanto, fora de linha. Dessa forma, não foi possível localizar alguns produtos com os mesmos volumes/pesos constantes da Resolução.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos. Uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que dispõe:

Cabe ressaltar que, não foram contraídas despesas anteriores com fornecimento de alimentação, por dispensa por limite, no exercício de 2021. Desta forma, com esta nova contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 6.012,00 (seis mil e doze reais).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR: CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	VALOR TOTAL: R\$ 6.012,00
--	---------------------------

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços (documentação anexa).

Informamos que, nos termos da legislação vigente, a verba para a contratação do objeto se encontra na dotação do Orçamento de 2021, sob a rubrica 3.3.90.39.41.00.00 – FORNECIM. DE ALIMENTAÇÃO.

Várzea Paulista, 04 de novembro de 2021.



Câmara Municipal de Várzea Paulista



ADRIANO CAVALHEIRO
Presidente da Comissão
De Licitações

RENATA C. A. COZATTI
Membro

REBÉCA C. B. DA SILVA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo: 04/11/2001

MAURO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal